



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 045/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Altera os arts.2º ,4º,7ºe 8º da lei municipal nº1.953/2019 que autoriza o executivo a alienar através de doação 40(quarenta)lotes com moradia popular

RELATOR: VALDEMAR ALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 045/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2023.

VALDEMAR ALVES

Vereador Relator

De acordo,

Richard de Souza
Vereador Presidente

Fernando Alonso
Vereador Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 045/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Altera os art.2º,4º,7º e 8º da lei municipal nº1.953/2019 que autoriza o executivop a alienar através de doação de 40(quarenta) lotes com moradia popular

RELATOR: Danilo Fernando

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 045/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2023.

DANILO FERNANDO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Fernando Alonso
Presidente

Ver. César Benites
Vice- presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 045/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Altera os art.2º , 4º , 7º e 8º da lei municipal nº1.953/2019 que autoriza o executivo a alienar através de doação de 40(quarenta)lotes com moradia popular

RELATOR: ALAIR BICA GONSALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 045/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2023.

ALAIR BICA GONSALVES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. JOCEMAR MEDEIROS
Presidente

Ver. EDENILSON DE ALMEIDA
Vice-Presidente
